

DECRETO N.º 09/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 552/22, de 22 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120.022,36 (Um milhão, cento e vinte mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000019 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais 39.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000034 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000056 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 292.000,00

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 10.000,00

10.301.0006.1.026 Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Fonte de Recurso: 01051.09.02.06.20.1.604 (1051) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

000066 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 154.684,00

10.301.0027.1.036 Contrato de Rateio – CISNORP

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000087 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio..... 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

06 – EDUCAÇÃO

01 – Secretaria da Educação

12.361.0011.1.052 Manutenção da Merenda Escolar

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000095 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 70.000,00

12.361.0011.1.057 – Manutenção do Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000096 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 73.000,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.053 Manutenção Transferencia do Salário Educação

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00.00 (0107) Salário Educação

000126 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000137 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.638,36

000138 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 17.000,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 01011.09.06.06.19.1.669 (901) Programa FMS – BLPSB

000165 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-Civil 700,00

08.244.0028.1.073 – Programa Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (0821) Programa FMAS – Criança Feliz

000197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05.18 (1900) Piso Paranaense de Assistência Social

000197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.000,00

08.244.0004.1.076 Programa do Bloco IGD – SUAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05.18 (0825) Programa FMAS – BLPSEMC

000175 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 30.000,00

000177 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

08.244.0004.1.077 – Programa Do Bloco IGD – Bolsa Família – BIGD/BF

Fonte de Recurso: 101011.09.06.06 (0902) Programa FMS –BLGBF

000179 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 10.000,00

12 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 – Indústria e Comércio

22.691.0018.1.085 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000214 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais); da fonte de recurso 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e vinte e mil reais); da fonte de recurso 821 - Programa FMAS - Criança Feliz, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais); da fonte de recurso 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R\$ 154.684,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); da fonte de recurso 1900 - Piso Paranaense de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); da fonte de recurso 902 - Programa FMS - BLGBF, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); da fonte de recurso 825 - Programa FMAS - BLPSEMC, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000016 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000041 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 200.638,36

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000055 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.000,00

06 – EDUCAÇÃO

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.053 Manutenção Transferencia do Salário Educação

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00.00 (0107) Salário Educação

000127 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.000,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.075 Programa do Bloco de Proteção Social Básica – BPSB

Fonte de Recurso: 01011.09.06.06.19.1.669 (901) Programa FMS – BLPSB

000173 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 28 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
09/2023

DECRETO N.º 09/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 552/22, de 22 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120.022,36 (Um milhão, cento e vinte mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000019 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais
..... 39.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000034 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
..... 100.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000056 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais
..... 292.000,00

000060 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

000062 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente 10.000,00

10.301.0006.1.026 Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Fonte de Recurso: 01051.09.02.06.20.1.604 (1051) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

000066 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 154.684,00

10.301.0027.1.036 Contrato de Rateio – CISONORP

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000087 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio..... 30.000,00

06 – EDUCAÇÃO

01 – Secretaria da Educação

12.361.0011.1.052 Manutenção da Merenda Escolar

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000095 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 70.000,00

12.361.0011.1.057 – Manutenção do Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (0104) Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

000096 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000101 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 73.000,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.053 Manutenção Transferencia do Salário Educação

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00.00 (0107) Salário Educação

000126 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000137 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.638,36

000138 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 17.000,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 01011.09.06.06.19.1.669 (901) Programa FMS – BLPSB

000165 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias-Civil 700,00

08.244.0028.1.073 – Programa Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (0821) Programa FMAS – Criança Feliz

000197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05.18 (1900) Piso Paranaense de Assistência Social

000197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.000,00

08.244.0004.1.076 Programa do Bloco IGD – SUAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05.18 (0825) Programa FMAS – BLPSEMC

000175 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 30.000,00

000177 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

08.244.0004.1.077 – Programa Do Bloco IGD – Bolsa Família – BIGD BF

Fonte de Recurso: 101011.09.06.06 (0902) Programa FMS – BLGBF

000179 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 10.000,00

12 – INDUSTRIA E COMERCIO**01 – Industria e Comercio**

22.691.0018.1.085 Manutenção do Departamento de Industria e Comercio

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000214 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior; o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais); da fonte de recurso 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e vinte e mil reais); da fonte de recurso 821 - Programa FMAS - Criança Feliz, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais); da fonte de recurso 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R\$ 154.684,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); da fonte de recurso 1900 - Piso Paranaense de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); da fonte de recurso 902 - Programa FMS - BLGBF, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); da fonte de recurso 825 - Programa FMAS – BLPSEMC, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000016 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Física 24.000,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0013.1.018 – Manutenção do Departamento Rodoviário

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000041 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.638,36

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000055 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.000,00

06 – EDUCAÇÃO

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.053 Manutenção Transferencia do Salário Educação

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00.00 (0107) Salário Educação

000127 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 20.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00.00 (0103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

000142 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 73.000,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.075 Programa do Bloco de Proteção Social Básica – BPSB

Fonte de Recurso: 01011.09.06.06.19.1.669 (901) Programa FMS – BLPSB

000173 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TOMAZINA, em 28 de Fevereiro de 2023.**

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:ADAF8722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/04/2023. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>